



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Educação **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos a respeito da inclusão de Educação Financeira como disciplina curricular nas escolas públicas.

1. Quais medidas concretas estão sendo tomadas para incluir a educação financeira na grade curricular estadual como sendo disciplina obrigatória?
2. A educação financeira será abordada dentro de disciplinas já existentes, como Matemática, ou será uma unidade curricular independente?
3. Além da opção dessa disciplina ser ofertada como eletiva, quais as possibilidades e previsões para ser considerada disciplina obrigatória?
4. Existem programas de formação ou materiais específicos para capacitar os docentes a ministrarem o conteúdo?
5. O Estado firmou parcerias com instituições públicas ou privadas para o desenvolvimento da política?
6. Como será feita a avaliação do impacto da educação financeira nos alunos da rede pública estadual?
7. A **Lei nº 18.891/2024**, estabelece diretrizes para a Política de Educação Financeira em Santa Catarina, quais ações já foram adotadas para a implementação dessa política no ensino fundamental e médio da rede pública estadual

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 07/02/2025, às 15:27.
